



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 1 de 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 626, de 23 de outubro de 2023

Designa **Leandro Kehl** para responder pelo Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 532/2023-SSMU, de 20 de outubro de 2023, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Leandro Kehl** para responder pelo Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo, no período de **23 de outubro a 24 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 627, de 23 de outubro de 2023

Exclui gratificação atribuída a servidora municipal e designa servidora pública para o exercício de função gratificada na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 170/2023/SADE/GAB, de 2 de outubro de 2023, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município, e nos despachos nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **1º de novembro de 2023**, a gratificação de Símbolo *FG 05 – Coordenadora de Programas e Políticas de Incentivo*, concedida à servidora **Ana Paula Silveira**, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 2º - Fica designada **Ana Paula Silveira** para exercer, a contar de **1º de novembro de 2023**, funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 2 de 30

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 628, de 23 de outubro de 2023

Altera a Portaria nº 561/2023, que constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 631/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 561, de 20 de setembro de 2023, que constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - ...

a) Willian Muriel Voss, como Presidente (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Superior completo em Administração);

b) Heloísa Andréa Konzen (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo); e

c) Janaína Alves de Oliveira Fenilli (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

II - ...

a) Dirce Maria Steffens Külzer (cargo: Diretora do Departamento de Ensino; formação: Magistério e Estudos Sociais, e Especialização em Orientação Educacional e Coaching Educacional);

b) Jaqueline Alves Eberhardt (cargo: Professor de Educação Infantil T40; formação: Licenciatura em Pedagogia);

c) Rosemeri Maria Hentz Soares (cargo: Professor de Educação Infantil T40; formação: Licenciatura em Ciências Sociais);

d) Ruan Diego Rodrigues Moreira (cargo: Professor de Educação Infantil T40; formação: Licenciatura em Pedagogia);

e) Sílvia Felizardo Schutz (cargo: Professor II T40; formação: Licenciatura em Pedagogia);

f) Simone Carine Perufo Pellin (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Superior completo em Administração); e

g) Vinícius Augusto Ayres dos Santos (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo); e

III - ...

a) Taylon Eduardo Pereira (cargo: Diretor de Assistência Farmacêutica; formação: Superior completo em Farmácia);

e

b) Sidnei Borges (cargo: Farmacêutico I; formação: Superior completo em Farmácia).

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 3 de 30

PORTARIA SRH Nº 5590, de 23 de outubro de 2023

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1707/2023 - SMED, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH, e Portaria SRH nº 3601, de 5 de julho de 2023,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1707/2023 - SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Fernanda Maria Soprani, como Presidente;
- II – Ivair Ferreira dos Santos;
- III – Sheilla Grasielle Maciel.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 4 de 30

PORTARIA SRH Nº 5591, de 23 de outubro de 2023

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1375/2023 – SMS e seus anexos,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH, e Portaria SRH nº 3601, de 5 de julho de 2023,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1375/2023 – SMS e seus anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Graciela Bombardelli Biazi, como Presidente;

II – Paula Faquinello;

III – Salete de Almeida.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 5 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023

OBJETO: Seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade **creche e pré-escola** em um **total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas**, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 25/10/2023 até o dia 23/11/2023. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DO 1º ENVELOPE:** dia 24 de novembro de 2023, a partir das 08h30min.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2023

OBJETO: Seleção de 21 (vinte e um) propostas artísticas locais do segmento da música (formato grupo, banda e/ou power trio), 10 (dez) propostas artísticas locais do segmento da dança (grupos a partir de três integrantes), 02 (duas) propostas artísticas locais do segmento do teatro infantil/contação de histórias (formado com pelo menos dois integrantes) e 01 (uma) proposta artística circense (grupo com pelo menos três integrantes) que serão selecionados e credenciados exclusivamente para a realização de apresentações artísticas durante a 12ª VIRADA CULTURAL DE TOLEDO no decorrer dos 3 (três) dias do evento correspondente aos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** O período de inscrição para participação na 12ª VIRADA CULTURAL DE TOLEDO se dará impreterivelmente das 08h00 de 28/10/2023 até as 23h59 de 11/11/2023, podendo realizar processo de reabertura. As inscrições para as propostas deverão ser realizadas exclusivamente via preenchimento de formulário eletrônico neste link: <https://forms.gle/dyCw23kAbhEpG6gk6>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

CONTRATADA: HENRIQUE GARCIA RONCOLETTA 36849476874

ENDEREÇO: Avenida Dr. Manoel Ildelfonso Archer De Castilho, nº 550, CIDADE: Jundiaí, ESTADO: SP

OBJETO: Contratação da empresa HENRIQUE GARCIA RONCOLETTA 36849476874, inscrita sob o CNPJ nº 32.674.802/0001-73 sediada em Av. Dr. Manoel Ildelfonso Archer De Castilho, n. 550, Pq. da Represa, CEP 13.214-565, Jundiaí - SP, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical do grupo Far From Alaska, a ser realizado no dia 29 de outubro de 2023, às 22h, durante o 2º Toledo Rock Festival, realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1201/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HENRIQUE GARCIA RONCOLETTA 36849476874

OBJETO: Contratação da empresa HENRIQUE GARCIA RONCOLETTA 36849476874, inscrita sob o CNPJ nº 32.674.802/0001-73 sediada em Av. Dr. Manoel Ildelfonso Archer De Castilho, n. 550, Pq. da Represa, CEP 13.214-565, Jundiaí - SP, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical do grupo Far From Alaska, a ser realizado no dia 29 de outubro de 2023, às 22h, durante o 2º Toledo Rock Festival, realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Contrato firmado em 23 de outubro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 076/2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

Considerando justificativas apresentadas pela Secretaria da Educação, torna-se sem efeito o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023 publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo na folha nº 28 da edição nº 3.728

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 6 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento estrutural e aquisição de figurinos de circo para os alunos do programa “Circo da Alegria” realizado na Escola Municipal Anita Garibaldi, para as apresentações e eventos promovidos pelo Circo da Alegria. **DATA DE ABERTURA:** 09 de NOVEMBRO de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 83.782,07 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de Ensaio C.B.R. (California Bearing Ratio), em português I.S.C. (Índice de Suporte Califórnia). **DATA DE ABERTURA:** 10 de NOVEMBRO de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 53.959,20 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 181/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/2023, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de fraldas descartáveis*, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços, que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 09 DE NOVEMBRO DE 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 09 DE NOVEMBRO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 09 DE NOVEMBRO DE 2023. Município de Toledo-PR, em 23 de outubro de 2023. LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 7 de 30

ERRATA:

No cabeçalho do relatório de gestão fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, publicado na página 18 do Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.694, em 26 de setembro de 2023, onde se lê “MAIO/2022 A ABRIL/2023”, **leia-se** “SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023”.

Toledo, 23 de outubro de 2023

MILTON ENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

N ° 09 de 05 de setembro de 2023

A Secretária Municipal da Saúde de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo I e II, do § 1º, do Art. 59º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o fluxo de solicitação dos pedidos de exames de imagens da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo, considerando a Portaria n.º 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Art.2º Considerando a Portaria n.º 10/GM/MS de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º As Unidades de Pronto Atendimentos de Toledo sendo a, UPA – Unidade de Pronto Atendimento e o PAM – Pronto Atendimento Municipal, representam o componente pré-hospitalar fixo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do município, possuem funcionamento 24 horas e desempenham as atividades de prestar atendimento qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitem de atendimento hospitalar, incluindo paciente na Central de Leitos de Regulação Estadual assim como também a atualização dos dados de forma dinâmica.

Art. 4º As Unidades de Pronto Atendimento devem prestar apoio diagnóstico e terapêutico conforme sua complexidade.

Art. 5º Em funções das atribuições dos Pronto Atendimentos de Urgências e Emergências do município de Toledo, previstas em portarias, o município juntamente com a equipe técnica dos locais vem estabelecer norma para solicitação de exames de imagem. Ressaltando que os exames padronizados devem ser utilizados para esclarecimentos diagnóstico inicial direcionado para patologia síndrômica em investigação, não devendo ser utilizado como exames de rotina. Caso houver necessidade de observação prolongada, deverão ser solicitados exames que irão alterar a conduta ou avaliar a evolução terapêutica, evitando-se a realização de exames que trarão pouco benefício para o paciente.

Art. 6º Importante ressaltamos que os exames de imagens Raio X, os mesmos são realizados nos próprios serviços, visto que em cada pronto atendimento possuímos equipe de radiologia além do equipamento. Sendo totalmente vedado a solicitação de raio x para terceiros, exceto se ambos serviços estiverem indisponíveis, com autorização por superiores (Direção Técnica/SMS).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 7º Exames de ultrassonografia, deverão ser solicitados via sistema de informação SIGSS Saúde e conter no campo de justificativa a descrição do motivo para a realização do exame. **Os Exames (extremamente necessários), que não estejam descritos na tabela abaixo devem ser solicitados para liberação junto ao Diretor Técnico do serviço.**

São Exames padronizados:

Exame	Indicação	Pré-requisitos
USG Abdômen Total	<ul style="list-style-type: none">- Aneurismas- Colelitíase- Nefrolitíase- Dor abdominal- Hepatoesplenomegalia- Pancreatopatias- Trauma- Lesões Tumorais (Císticas e Sólidas)	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica detalhada- Exames Físicos específicos- Raio X simples (conforme o caso)
USG Aparelho Urinário	<ul style="list-style-type: none">- Litíase- Insuficiência Renal Aguda ou Agudizada- Disfunção miccional	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico- EAS- Função Renal- Raio X simples (conforme o caso)
USG do Tórax	<ul style="list-style-type: none">- Derrame Pleural	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico- Raio X do tórax PA / Perfil
USG da Bolsa Escrotal com Doppler	<ul style="list-style-type: none">- Infecções- Torções	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico
USG Pélvica Ginecológica	<ul style="list-style-type: none">- Anexites- Gravidez Ectópica- Aborto	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico- BHCG
Ecodoppler Arterial de membros inferiores	<ul style="list-style-type: none">- Claudicação intermitente do membro inferior- Aneurisma das artérias poplíteas- Embolia- Trombose- Pé diabético- Ausência de pulso arterial do membro inferior- Diminuição do pulso arterial do membro inferior	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico- RX Simples (conforme o caso)
Ecodoppler Venoso de membros inferiores	<ul style="list-style-type: none">- Trombose Venosa Profunda	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico

Art. 8º Exames de tomografias, deverão ser solicitados via sistema SIGSS Saúde e conter no campo de justificativa a descrição do motivo para a realização do exame, caracterizando de forma clara os sinais e sintomas e a justificativa de urgência, com o foco no esclarecimento diagnóstico inicial, para facilitar a transferência do paciente, **não sendo liberado para avaliação diagnóstica de doenças crônicas. Os exames de tomografias não previstos no quadro abaixo, devem ter liberação realizada junto ao Diretor Técnico do serviço para posterior agendamento.**



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



São Exames padronizados:

Exame	Indicação	Pré-requisitos
Tomografia de Crânio	<ul style="list-style-type: none">- TCE Moderado ou Grave- TCE com sinais de alarme (Conforme Canadian CT Head Injury/Trauma Rule)- Hemorragias (até 48h para diagnóstico e após 48h para acompanhamento)- AVCs- Aneurismas- Convulsões recentes a esclarecer.	<ul style="list-style-type: none">- História clínica- Exame físico
Tomografia de Tórax	<ul style="list-style-type: none">- Traumatismo- Doenças da aorta (aneurisma / dissecção)- Troboembolismo pulmonar	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico- RX do tórax PA / Perfil
Tomografia de Coluna (Cervical, torácica e lombar)	<ul style="list-style-type: none">- Trauma (suspeita de fratura)	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico- RX simples de coluna (com laudo)
Tomografia de Abdome superior e Pelve	<ul style="list-style-type: none">- Abscessos- Traumatismos- Ruptura de órgãos (suspeita)- Aneurismas- Pancreatites- Abdome agudo	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Exame Físico- RX simples de abdômen (de pé ou deitado)- USG
Tomografia de Mastóide	<ul style="list-style-type: none">- Mastoidite (Pediatria)	<ul style="list-style-type: none">- História Clínica- Hemograma- PCR

Art. 9º Todas as solicitações de exames de imagens obrigatoriamente devem ser realizadas no sistema de informação da Secretaria de Saúde, do qual neste momento é o SIGSS/MV. Não sendo autorizado agendamento caso for em guia simples e não constar em sistema de informação.

Art. 10º Todos os exames de ultrassonografias e tomografias são realizados em prestadores terceirizados, não sendo realizados dentro dos serviços de urgência e emergências (UPA e PAM).

Art. 11º Esta normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Toledo, 05 de setembro de 2023.

Dafne H. Oliveira

DAFNE HAUCK DE OLIVEIRA

Direção Técnica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Diane M. Cassaro

DIANE MICHELY CASSARO

Diretora Geral da Secretaria de Saúde

Julio Cesar Fabris

JULIO CESAR FABRIS

Direção Técnica do Pronto Atendimento Municipal – PAM

Juliana Ventura Lima

JULIANA VENTURA LIMA

Diretora da Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Gabriela Almeida Kucharski

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI

Secretária Municipal da Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 11 de 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 183, de 23 de outubro de 2023

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 16, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 16 de 2023, oriundo do processo de Dispensa nº 2/2023, cujo objeto é a contratação da Instituição Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, vinculada à instituição pública de ensino superior, para a elaboração conjunta e revisão de edital, recebimento das inscrições, análise dos recursos, e a elaboração das provas escritas, bem como a aplicação e correção das provas do Concurso Público nº 1/2023, atendendo a Lei Municipal "R" nº 75, de 25/08/2006, a ser realizado pela Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de fiscal de contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de outubro de 2023.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA.00749504951
DNE-CMRE-CMCP-MBARR. O(a) Assinante
da Prefeitura Municipal de Toledo - PR.
CNPJ: 08.946.074/0001-00
RFB US, CUIAR ONLINE S/A,
O(a) Assinante, CNPJ: 06.955.700/0157,
CNPJ: EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização da Inscrição de
Assinatura: 000
Data: 2023.10.23 11:48:03:00
Fonte: PDF Signer/Version: 11.0.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 12 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (11.10.2023), quarta-feira, às dezesseis horas e dois minutos (16h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Nona Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bernardino Reis, Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Marcelo Marques, Marly Zanete, Pedro Varela, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. Estavam ausentes os vereadores Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Roberto de Souza e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento subscrito pelos parlamentares Dudu Barbosa, Geraldo Weisheimer, Professor Oseias, Chumbinho Silva, Bernardino Reis, Marcelo Marques, Valdomiro Bozó, Genivaldo Jesus, Beto Scain e Pedro Varela, para a realização da sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 146, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse a profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parceiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, da Lei Federal nº 14.343/2022, da ADI-STF nº 7222 e demais normas aplicáveis, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 146, de 2023, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. Cumprida a finalidade da sessão extraordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e nove minutos (16h09min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2023

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 1

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 13 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (09.10.2023), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bernardino Reis, Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. Os vereadores Roberto de Souza e Valtencir Careca registraram sua presença após o início do Pequeno Expediente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: o Poder Executivo, por meio do Ofício nº 880, de 4 de outubro de 2023, encaminhou informações complementares à Comissão Especial que analisa o Projeto de Lei nº 146/2023. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: nº 154, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui o Programa “Professor Pesquisador”, no âmbito do Município de Toledo; **nº 155, de 2023**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **nº 156, de 2023**, do Poder Executivo, que institui a Virada Ecumênica, no âmbito do Município de Toledo; **nº 157, de 2023**, do parlamentar Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Cooperativa de Artesãos de Toledo – COOARTE; **nº 158, de 2023**, do parlamentar Professor Oseias, que dispõe sobre os instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do distúrbio denominado Síndrome do Respirador Bucal na rede municipal de ensino de Toledo; **nº 159, de 2023**, do parlamentar Professor Oseias, que dispõe sobre o uso racional da água e a utilização de equipamentos e componentes economizadores, nos sistemas prediais hidráulicos e sanitários, das edificações públicas municipais de Toledo; **nº 160, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; e **nº 161, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 159, de 2023. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: nº 28, de 2023**, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo; e **nº 29, de 2023**, da Mesa, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 14 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

especial para análise do Projeto de Resolução nº 28, de 2023. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES: nº 1294, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, implantação de redutor de velocidade na Rua São João esquina com Rua Primo Fachini, no Jardim Gisela, próximo ao comércio Vini Embutidos e Açougue, número predial 8294; **nº 1295, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, transformar Rua Primo Fachini, no Jardim Gisela, em sentido único; **nº 1296, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, arquivada por conter o mesmo teor das Indicações nº 239, 772 e 819, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1297, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 347, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1298, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, instalação de totem de água filtrada na praça Willy Barth, no Centro; **nº 1299, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, implantação de bueiros nas Ruas Vicente Roos, Laurindo Moterle, Roberto Fachini e Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro; **nº 1300, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, reforço do policiamento noturno pela Guarda Municipal na Praça BNH Tocantins do Jardim Coopagro; **nº 1301, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, implantação de travessia elevada em frente ao cemitério da Igreja Católica de Novo Sobradinho; **nº 1302, de 2023**, autoria Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó, indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo para a construção de semáforo na Rua dos Pioneiros, próximo a rotatória da Avenida Senador Attilio Fontana; **nº 1303, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, reestruturação da base asfáltica e sinalização vertical e horizontal da estrada rural que liga o distrito de São Miguel à Linha Lajeado; **nº 1304, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, Dudu Barbosa, Marcelo Marques, Valdir Rossetto, Bernardino Reis e Professor Oseias, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 679, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1305, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer e Dudu Barbosa, instalação de ar condicionado e de um bebedouro para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ouro Preto; **nº 1306, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, reiterando a indicação de nº 1057/2021, que propõe a construção de novos campos de grama natural no Município de Toledo; **nº 1307, de 2023**, autoria Bernardino Reis, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 73, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1308, de 2023**, autoria Bernardino Reis, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 183, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1309, de 2023**, autoria Bernardino Reis, foi retirada pelo autor; **nº 1310, de 2023**, autoria Marcelo Marques, reitera o pedido de instalação de suporte para bicicletas no Centro Esportivo Vaquinha, localizado no Jardim Redenção; **nº 1311, de 2023**, autoria Marcelo Marques, melhoria com pedra brita no pátio do Centro Esportivo Vaquinha, localizado no Jardim Redenção; **nº 1312, de 2023**, autoria Marcelo Marques, disponibilização de profissional de Educação Física no Centro Esportivo Vaquinha, localizado no Jardim Redenção; **nº 1313, de 2023**, autoria Marly Zanete, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 653, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1314, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, ampliação do quadro de médicos ginecologistas nas Unidades Básicas de Saúde de Toledo; **nº 1315, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, implementação de rondas de patrulhamento da Guarda Municipal no período noturno e finais de semana na Praça Willy Barth, no Centro de Toledo; **nº 1316, de 2023**, autoria Pedro Varela, arquivada por conter o mesmo teor da

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 15 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 512, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1317, de 2023**, autoria Professor Oseias, construção de calçada (passeio público), na rua Nossa Senhora de Fatima; **nº 1318, de 2023**, autoria Professor Oseias, melhorias nos desníveis e irregularidades próximos aos bueiros na Avenida São João onde teve o asfalto recapado; **nº 1319, de 2023**, autoria Professor Oseias, revitalização da Praça Getúlio Vargas na Vila Industrial; **nº 1320, de 2023**, autoria Roberto de Souza, implantação de um redutor de velocidade na rua Maria Jose Nogueira, em frente ao condomínio tropical, no Jardim Coopagro; **nº 1321, de 2023**, autoria Roberto de Souza, recuperação da calçada, na rua Anne Russ no Jardim Coopagro, ao lado do CISCOPAR; **nº 1322, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, limpeza e reforma de boca de lobo na rua Américo Ângelo Sartori nº 1122 em frente a Barbearia Cinco Estrelas; **nº 1323, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, construção de duas salas de aula para CMEI em Dez de Maio no formato construção modular; **nº 1324, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, construção de travessia elevada na rua Guarani em frente a Churrascaria Fogo de chão; **nº 1325, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 774, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1326, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, instalação de climatizadores na Associação de Moradores do Jardim Maracanã; e **nº 1327, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, implementação de estudos, em parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, para execução de obra de instalação de rede de esgoto no Jardim Independência. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS: nº 155, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, solicita informações sobre servidores públicos afastados por problemas psicológicos; **nº 156, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, foi retirado pelo autor; **nº 157, de 2023**, autoria Totalidade dos parlamentares, solicita apoio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, junto ao Governador do Estado, para exclusão da grande maioria dos itens do regime do ICMS-ST, no Estado do Paraná; e **nº 158, de 2023**, autoria totalidade dos parlamentares, solicitação ao Governador do Estado, para exclusão da grande maioria dos itens do regime do ICMS-ST, no Estado do Paraná. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Valdir Rossetto, Bernardino Reis, Damião Santos e Gabriel Baierle. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 125, de 2023**, do parlamentar Gabriel Baierle, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Focinhos Carentes de Toledo – AFOCATO. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 129, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Jardim Betel”, implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 133, de 2023**, do Parlamentar Chumbinho Silva, que declara de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo - C.V. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 145, de 2023**,

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 16 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

dos parlamentares Dudu Barbosa, Geraldo Weisheimer, Valdomiro Bozóz, Beto Scain, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marly Zanete e Valdir Rossetto, que fixa os valores dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de janeiro de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito contrários. Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Pedro Varela, Valtencir Careca, Olinda Fiorentin, Marcelo Marques, Chumbinho Silva, Roberto de Souza, Damião Santos e Professor Oseias. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 125, 129, 133 e 145, de 2023, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 146, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse a profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, da Lei Federal nº 14.343/2022, da ADI-STF nº 7222 e demais normas aplicáveis, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Marcelo Marques, Professor Oseias e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 146, de 2023, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Recurso nº 4, de 2023**, do parlamentar Professor Oseias, contra o despacho da presidência pelo arquivamento da Indicação nº 1047, de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Recurso, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Recurso foi rejeitado por maioria, sendo dezessete votos contrários e um favorável. O vereador Bernardino Reis votou favorável ao Recurso. O presidente cientificou o Plenário de que ficou mantido o despacho da presidência pelo arquivamento da Indicação nº 1047, de 2023. **Recurso nº 5, de 2023**, do parlamentar Jozimar Polasso, contra o despacho da presidência pelo arquivamento da Indicação nº 1080, de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em votação, o Recurso foi rejeitado por maioria, sendo dezessete votos contrários e um favorável. O vereador Bernardino Reis votou favorável ao Recurso. O presidente cientificou o Plenário de que ficou mantido o despacho da presidência pelo arquivamento da Indicação nº 1047, de 2023. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** o presidente promulgou a Resolução nº 66, de 2023, relativa ao Projeto de Resolução nº 23, de 2023, de autoria da Mesa, que referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor, e determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** No momento de pronunciamento das lideranças, os parlamentares Beto Scain, Gabriel Baierle e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra. Para o momento de pronunciamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 17 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Valtencir Careca, Bernardino Reis, Beto Scain, Chumbinho Silva e Dudu Barbosa. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 18 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (16.10.2023), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. Os vereadores Bernardino Reis, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes e Valtencir Careca registraram sua presença após o início do Pequeno Expediente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: nº 162, de 2023**, dos parlamentares Gabriel Baierle, Valdomiro Bozó e Jozimar Polasso, que revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre a instituição de datas comemorativas no Município de Toledo; **nº 163, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a custear despesas com a realização de exames laboratoriais requisitados em procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade ou em processos judiciais de investigação de paternidade ou maternidade; e **nº 164, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES: nº 1328, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, implantação de filtros purificadores de água em todas as escolas e CMEIS do Município de Toledo; **nº 1329, de 2023**, autoria Beto Scain, limpeza de boca de lobo na Rua Santos Dumont esquina com a Rua Pinheiro Machado em frente a Cor de Canela, na Vila Industrial; **nº 1330, de 2023**, autoria Beto Scain, limpeza de boca de lobo na Rua Santos Dumont esquina com a Rua Carlos Barbosa em frente a Tradicional Bolos e Tortas, na Vila Industrial; **nº 1331, de 2023**, autoria Beto Scain, realização de pintura de faixas de pedestres e sinalização de estacionamento em diversas ruas no Jardim La Salle; **nº 1332, de 2023**, autoria Damião Santos, troca das lâmpadas dos super postes, na Avenida Maripá com a BR 467, no trevo da Olinda Park Hotel, e do trevo de acesso da linha Boa Vista; **nº 1333, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, implantação de redutores de velocidade na Rua Dos Pioneiros, em frente ao número 2769, Bairro Jardim Parizzotto; **nº 1334, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, reperfilamento da Rua Saturno, em frente à Praça do Gaúcho, no Jardim Gisela; **nº 1335, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, urbanização da Rua Ângelo Cornelli, no Jardim Anápolis; **nº 1336, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, reforma do Parquinho Infantil do Distrito de Vila Ipiranga; **nº 1337, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, revitalização da praça e reforma do Parquinho Infantil no distrito de Novo Sobradinho; **nº 1338, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 203, de 2023, nos termos

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 19 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1339, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, implantação de um Destacamento da Guarda Municipal na Rua Rodrigues Alves ao lado do Ginásio de Esportes Adenir Jose Massola; **nº 1340, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, edificação com cobertura de uma Concha Acústica no Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 1341, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, reitera a indicação 1085 de 2022 que indica a construção de calçadas no perímetro urbano e colocação de manilhas de concreto, em uma extensão de 350 metros, na saída oeste da Vila São Paulo; **nº 1342, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, reforma da quadra poliesportiva na Comunidade de Ouro Preto; **nº 1343, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, implantação de sistema de ventilação e reforma no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen; **nº 1344, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 512, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1345, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, manutenção ou troca de todos os ares-condicionados da Capela Mortuária do Jardim Europa; **nº 1346, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, solicitação de elevação em paver, na rua Alcebiades Formighieri, em frente ao nº 226, no Jardim Maracanã; **nº 1347, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, implantação de área para embarque e desembarque em frente ao Colégio Estadual Jardim Maracanã; **nº 1348, de 2023**, autoria Bernardino Reis, construção de banheiro público e reforma da academia da terceira idade no Parque dos Pioneiros, Vila Operária; **nº 1349, de 2023**, autoria Bernardino Reis, urbanização e calçamento ao longo de toda a Rua Emilio Dietrichkeit, Jardim Europa; **nº 1350, de 2023**, autoria Bernardino Reis, solicita a reestruturação da Lei Ordinária nº 2222/2016 que demanda sobre o plano de carreira da guarda Municipal de Toledo; **nº 1351, de 2023**, autoria Marcelo Marques, ponto de ônibus em frente ao Hospital Regional, na Avenida União, Jardim Coopagro; **nº 1352, de 2023**, autoria Marly Zanete, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 537, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1353, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, adoção de medidas para oficiar a Receita Federal, solicitando pneus novos para a frota de veículos municipais, e também contemplando a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Toledo; **nº 1354, de 2023**, autoria Pedro Varela, implantação de redutor de velocidade na Rua Felix da Cunha esquina com a Rua Monteiro Lobato no bairro Jardim Europa; **nº 1355, de 2023**, autoria Pedro Varela, instalação de Ponto de Ônibus Coberto na rua Monteiro Lobato no Jardim Europa/América próximo ao número 657; **nº 1356, de 2023**, autoria Pedro Varela, reforma do campo sintético ao lado do Cras II no bairro Jardim Europa/América; **nº 1357, de 2023**, autoria Professor Oseias, execução de melhorias e infraestrutura nas Ruas Sestilio Parizotto e Tangara, no Loteamento Cedro, conexão das vias; **nº 1358, de 2023**, autoria Professor Oseias, arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 1078 e 1331, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1359, de 2023**, autoria Professor Oseias, pedido de pinturas das faixas de pedestres e melhorias na sinalização horizontal e vertical em torno da Polícia Civil na rua Armando Luís Arrosi com a Rua Almirante Tamandaré; **nº 1360, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, reforma e manutenção da instalação elétrica e reparo nas telas do alambrado da quadra do campo sintético do Jardim Filadelfia/Pancera; **nº 1361, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, ampliação das galerias e da tubulação de captação pluvial e boca de lobo, aumentando a drenagem da água de chuva na rua Garibaldi em frente da Praça da Bíblia; **nº 1362, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, reforma e

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 20 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

pintura da estrutura existente e revitalização do paisagismo na Praça João Cirino dos Santos Sobrinho no Jardim Pancera; nº 1363, de 2023, autoria Valdomiro Bozó, Gabriel Baierle e Genivaldo Paes, implantação de Cursos de Artes Marciais e Danças, no Centros da Juventude do Município de Toledo; nº 1364, de 2023, autoria Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, extensão da rede elétrica, para instalação de iluminação pública na Rua Navílio Donassolo, entre as Ruas Luiz Bezerra até a Rua Angelin Sebastião Simonato, no Bairro Pinheirinho; e nº 1365, de 2023, autoria Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, construção de Vestiários na área externa da Associação de Moradores do Jardim Panorama II. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS: nº 159, de 2023**, autoria Totalidade dos parlamentares, solicita providências quanto a crise do leite englobando ações que tragam maior competitividade, desoneração da atividade e o controle da importação do leite; nº 160, de 2023, autoria Chumbinho Silva, solicita informações sobre a existência de projeto para pavimentação da estrada rural que começa no ponto de ônibus, antes da Comunidade de Xaxim, no sentido Sul, às Chácaras, passando em frente da propriedade de Edson Engel; nº 161, de 2023, autoria Olinda Fiorentin, solicita informações sobre as ações e planos do Executivo Municipal relacionados aos reparos no telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen; e nº 162, de 2023, autoria Olinda Fiorentin, reitera o Requerimento nº 140 de 2023, que solicita informações referentes às entidades declaradas de utilidade pública. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os parlamentares Bernardino Reis e Damião Santos. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2023**, dos parlamentares Dudu Barbosa, Geraldo Weisheimer, Leoclides Bisognin, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Beto Scain, Marcelo Marques, Valdomiro Bozó, Gabriel Baierle, Valtencir Careca e Genivaldo Jesus, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo. O vereador Gabriel Baierle apresentou um Substitutivo, de autoria dos vereadores Dudu Barbosa, Geraldo Weisheimer, Professor Oseias, Bernardino Reis, Beto Scain, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Marly Zanete, Pedro Varela, Roberto de Souza, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. Também apresentou requerimento de dispensa de exame de admissibilidade do Substitutivo pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, sendo dezoito votos favoráveis e um contrário. A vereadora Olinda Fiorentin votou contrário ao Substitutivo. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Substitutivo, os vereadores Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva, Marcelo Marques, Genivaldo Paes, Valtencir Careca e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Substitutivo foi aprovado por maioria, sendo dezoito votos favoráveis e um contrário. O vereador Valtencir Careca votou contrário ao Substitutivo. Colocada em segunda votação global, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi aprovada por maioria, sendo dezoito votos favoráveis e um contrário. O vereador Valtencir Careca votou contrário à Proposta. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2023, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 21 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

promulgada ao final da Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 150, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular. Para discussão, o parlamentar Bernardino Reis fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 152, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 160, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 150, 152 e 160, de 2023, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÕES:** O presidente promulgou as seguintes matérias: **Emenda à Lei Orgânica nº 16**, de 16 de outubro de 2023, relativa à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2023, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo; **Resolução nº 67**, de 16 de outubro de 2023, relativa ao Projeto de Resolução nº 26, de 2023, de autoria da Mesa, que altera a Resolução que autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias; **Resolução nº 68**, de 16 de outubro de 2023, relativa ao Projeto de Resolução nº 27, de 2023, de autoria da Mesa, que referenda termo de convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando a concessão de estágios. Por fim, o presidente determinou ao Departamento Legislativo a publicação das normas no Diário Oficial Eletrônico do Município. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Genivaldo Jesus, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Bernardino Reis, Beto Scain, Chumbinho Silva e Dudu Barbosa. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2023

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 4 de 4

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 23 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 2/2023

Edital 02/2023 - Relação provisória das inscrições

Edital nº 02/2022, Relação das inscrições. O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e observando o disposto na Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020, no Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019 e na Portaria nº 143, de 28 de agosto de 2023, que instituiu a Comissão para realização de Teste Seletivo, **DIVULGA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme critérios do Edital 01/2023.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Departamento Administrativo (Área de Informática)	Situação
Anderson Brito Fernandes	Deferida
Antony Gottens Braghioli	Deferida
Gabriel Sampaio Soares	Deferida
Guilherme Augusto Alves dos Santos	Deferida
João Victor Haas	Deferida
Leonardo Henrique Eich de Castilho	Deferida
Leonardo Henrique Eich de Castilho	Deferida
Maria Dilma Gonçalves Soares	Deferida
Rafael Lucas de Miranda	Deferida
Renato da Cruz Xavier	Deferida
Rian Luis Rossa Simonette	Deferida
Rodrigo Eduardo Biz	Deferida
Ronei Alexandre dos Santos Vieira	Deferida
Rudson gabriel ferrez correia	Deferida

Departamento Administrativo (Secretariado Executivo)	Situação
Kaliny kaynara Nunes de oliveira	Deferida
Paulo Luis Teixeira Silva	Deferida

Departamento Comunicação (Jornalismo)	Situação
Francieli Baumgarten	Deferida

Departamento Comunicação (Publicidade e Propaganda)	Situação
Andre Luiz Andrioli	Deferida
João Pedro Martins Borges	Deferida
Julia Tomimatsu	Deferida
Nicole Adilles Machado Lemos	Deferida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 24 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Curso de Direito	Situação
Ana Carolina Ritter	Deferida
Braino Gustavo Ribeiro Vidal	Deferida
Caroline Ester Centenaro	Deferida
Eduarda da Costa Coginski	Deferida
Fernanda Vanessa Sutil De Oliveira	Deferida
Guilherme Hillebrand Klassen	Deferida
Heloisa Aparecida Olivato Painelli	Deferida
Heloysa Ferreira Gozzi	Deferida
Júlia Izabel Ritt	Deferida
Luanna Nogueira Romariz Dantas	Deferida
Lucila giovanna da silva	Deferida
Maria Eduarda Lucie Jorge	Deferida
Maria Eduarda Lucié Jorge	Deferida
Matheus Menon Dall Oglio	Deferida
Nathalia Kauani Cizerza Della Libera	Deferida
Nathiele de Oliveira Uchoa	Deferida
Thiago de aguiar rodrigues batista	Deferida
Thiago Perrut Paes	Deferida
Vitor de Bortoli Gnass	Deferida
Vitória Heloisa de Almeida	Deferida

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nome	Situação	Motivo
Jenifer Karine Martins	Indeferida	Curso inválido
Amanda Estela Alves Rosa	Indeferida	Curso inválido
Luyza Gecilda Pinto	Indeferida	Curso inválido

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 23 de outubro de 2023.



Assinado de forma digital por
EDUARDO HOFFMANN
Dados: 2023.10.23 15:49:34 -03'00'

EDUARDO HOFFMANN
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA.00749504951
DNE-C=BR, CN=CPf-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
AT: ONLINE ONLINE RFB e, OU=AT ONLINE
SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: área de certificação de assinatura aqui
Data: 2023.10.23 16:13:08-0300'
Font: PDF Reader Versão: 31.1.0

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

EDIMILSON DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ENDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 09/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

MOTORISTA DE CAMINHÃO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FERNANDO RAMALHO GASPARETO	7º

OPERADOR DE USINA II		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	PAULO ANDREY HOFFMANN	4º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **30/10/2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR (CMDM), **convoca** todas as Conselheiras Titulares e **convida** as Conselheiras Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 1º de novembro de 2023**, às 08h00, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Ofícios Recebidos e Expedidos;
- Deliberar pela Ata nº 06/2023 e Ata nº 07/2023;
- Deliberar pela criação e composição da Comissão Especial para elaboração da Lei Municipal para criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;
- Deliberar pela programação dos 16 Dias de Ativismo.

INFORMES:

- 11º Encontro das Trabalhadoras Rurais;
- Ofício nº 68/2023-GAB/Vereadora Olinda Fiorentin;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 24 de outubro de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA

Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 12, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Delibera pela alteração do calendário de Reuniões para o exercício de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR.

A presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Sra. Solange Pierina Dalla Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.145/2013 e o Regimento Interno deste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a alteração do calendário de Reuniões para o exercício de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo-PR;

Art. 2º – A Resolução nº 01, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a alteração da data da Reunião Ordinária do dia 26 de outubro de 2023 para **01 de novembro de 2023**.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de outubro de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 28 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **01 de novembro de 2023**, às **08h30**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:


PAUTA:

- a) Deliberar sobre as Atas nº 08, 09 e 10/2023 – CMAS;
- b) Deliberar sobre o Calendário Oficial de reuniões do CMAS 2024
- c) Deliberar sobre a adesão à Deliberação nº 050/2023-CEAS/PR- Incentivo Proteção Social Básica e Benefícios eventuais
- d) Deliberar sobre adesão à Deliberação nº 059/2023-CEAS- Piso Único de Assistência Social
- e) Deliberar pelo aceite de recurso de Transferência Voluntária via Emenda Parlamentar, para o Município de Toledo/PR, na modalidade GND4-Investimento, por meio do pleito nº 55901412770202301
- f) Prestação de Contas Deliberação nº 067/2019– CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (1º semestre de 2023)
- g) Deliberar sobre indicação de suplente para Comissão Bolsa Agente de Cidadania.
- h) Relato das Comissões de Trabalho do CMAS;

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Informes da SMAS
- c) Outros informes

Toledo, 23 de outubro de 2023.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 29 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 59 de 20 de OUTUBRO de 2023.

Delibera pela alteração no Plano de Aplicação de recurso da Emenda Parlamentar n.º 202320380002 Modalidade GND4, destinado para a Ação Social São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 20 de outubro de 2023**, às 13h30min, através do aplicativo Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/rvo-fgtr-das>.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de recurso da Emenda Parlamentar n.º 202320380002 Modalidade GND4, destinada a Ação Social São Vicente de Paulo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de outubro de 2023.

EDMARA DE SOUZA

Presidente do CMAS

Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de outubro de 2023

Edição nº 3.730

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.